

PORTARIA Nº 118/CBMSC/2013, de 27 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

SubTen BM RR Mtcl 913479-4 Amadeu **Medeiros**, para atuar em serviços internos no B-4 do 7º BBM (Itajaí), no período de 01 de abril de 2013 à 01 de abril de 2017.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC